

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 5 ao Contrato Administrativo n. 23/2016

Processo n. 25351.901701/2020-61

Trata o presente do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº. 23/2016, firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a empresa **Defender Conservação e Limpeza Ltda.**, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir de 01/01/2020, que passará a ter os valores abaixo especificados:

Valor repactuado				
Mão de obra	Quantidade de Funcionários	Preço unitário	Valor Mensal	Valor total
Carregador	8	R\$ 3.629,58	R\$ 29.036,64	R\$ 464.586,24
Encarregado Geral	1	R\$ 7.400,64	R\$ 7.400,64	R\$ 118.410,24
Total			R\$ 36.437,28	R\$ 582.996,48

2. Os valores do contrato foram repactuados para o período de 01/01/2020 a 26/09/2021, num percentual total de 3,55%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. A repactuação de preço está previsto na cláusula Décima Terceira do contrato.
4. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8 do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

5. Em vista da presente repactuação, o valor global contrato passará dos atuais R\$ 563.009,60 para R\$ 582.996,48, como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

6. A diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal repactuado constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI nº 0943335.

Efeitos financeiros no exercício de 2020				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro (Sem aumento Vale Transporte)	12	R\$14.075,24	R\$14.482,07	R\$406,83
janeiro (Com aumento Vale Transporte)	18	R\$21.112,86	R\$21.862,37	R\$749,51
fevereiro	28	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
março	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
abril	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
maio	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
junho	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
julho	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
agosto	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
setembro	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
outubro	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
novembro	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
dezembro	30	R\$35.188,10	R\$36.437,28	R\$1.249,18
Subtotal				R\$14.897,32
Efeitos financeiros no exercício de 2021				
Cronograma	Dias	Anterior	Corrigido	Diferença
janeiro	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
fevereiro	28	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
março	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
abril	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
maio	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
junho	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
julho	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18
agosto	30	R\$ 35.188,10	R\$ 36.437,28	1.249,18

setembro	26	R\$ 30.496,35	R\$ 31.578,98	1.082,62
Subtotal				11.076,06
Total da Repactuação				25.973,38

Efeitos financeiros	2020	Retroativo (jan à mar 2020)	R\$ 3.654,70
	2021	Valores à executar	R\$ 22.318,68
Valor atual da Garantia			R\$ 28.150,48
Valor da Garantia Reajustado			R\$ 29.149,82
Valor da Garantia Complementar			R\$ 999,34

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os exercícios financeiros de 2020 e 2021 sob as seguintes classificações orçamentárias:

EMPENHO Nº. 2020NE800451, de 27/03/2020; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede; FONTE DE RECURSO: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.01 - Apoio administrativo, técnico e operacional; PLANO INTERNO: 20GGGAF0002.

8. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar nº. 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA COMPLEMENTAR

9. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo de apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente, no valor de R\$ 999,34 para que esta some o total de R\$ 29.149,82, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

10. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente documento segue assinado eletronicamente pelo ordenador de despesa, o Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 02/04/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0965122** e o código



CRC 61276162.

Referência: Processo nº 25351.901701/2020-61

SEI nº 0965122